



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0037469-82.2019.8.17.2001**

AUTOR: ANDERSON DE SOUZA SOARES

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

DESPACHO

Vistos etc.,

Defiro, em favor do autor, o pedido da gratuidade da justiça, em face da declaração de sua lavra anexada à inicial -ID nº 47091592.

Atenta da particularidade do caso não há qualquer possibilidade de conciliação/mediação prévia, razão pela qual deixo de designação audiência para esse fim, determinando a citação da seguradora ré, por carta, com aviso de recebimento, para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da juntada do aviso de recebimento, oferecer contestação, querendo, sob pena de revelia, tudo na forma prevista nos artigos 231, I, 335 e 344, do Código de Processo Civil.

Com a apresentação da contestação, havendo preliminares suscitadas e documentos apresentados, intime-se o autor, através dos advogados habilitados nos autos, para à réplica, em 15(quinze) dias úteis.

Cumpra-se.

RECIFE, 30 de junho de 2019

Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 30/06/2019 16:38:14
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19063016381469600000046442945>
Número do documento: 19063016381469600000046442945

Num. 47161659 - Pág. 1

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 30/06/2019 16:38:14
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19063016381469600000046442945>
Número do documento: 19063016381469600000046442945

Num. 47161659 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0037469-82.2019.8.17.2001
AUTOR: ANDERSON DE SOUZA SOARES

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 24ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 47161659, conforme segue transscrito abaixo:

"DESPACHO Vistos etc., Defiro, em favor do autor, o pedido da gratuidade da justiça, em face da declaração de sua lavra anexada à inicial -ID nº 47091592. Atenta da particularidade do caso não há qualquer possibilidade de conciliação/mediação prévia, razão pela qual deixo de designação audiência para esse fim, determinando a citação da seguradora ré, por carta, com aviso de recebimento, para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da juntada do aviso de recebimento, oferecer contestação, querendo, sob pena de revelia, tudo na forma prevista nos artigos 231, I, 335 e 344, do Código de Processo Civil. Com a apresentação da contestação, havendo preliminares suscitadas e documentos apresentados, intime-se o autor, através dos advogados habilitados nos autos, para à réplica, em 15(quinze) dias úteis. Cumpra-se. RECIFE, 30 de junho de 2019 Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza Juiz(a) de Direito"

RECIFE, 2 de julho de 2019.

TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS
Diretoria Cível do 1º Grau

